



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 4 DO CREDENCIAMENTO 01/2016

No dia 18 de abril de 2017, às 17h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, no SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2016.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foram habilitadas as seguintes empresas:

1. **WELLINTON SOUZA PRAZERES JUNIOR 72264322187**
– CNPJ nº 23.054.300/00011-59;
2. **CARAMELO EDITORAÇÃO E ARTES GRÁFICAS - LTDA -**
CNPJ nº 18.259.216/0001-31.

Encerra-se a presente.

Valentina Maria Falkenstein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 4 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2016 e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 – 1.WELLINTON SOUZA PRAZERES JUNIOR 72264322187 – CNPJ nº 23.054.300/00011-59, cuja habilitação foi requerida para as áreas de Tecnologia da Informação (item 4.3), Marketing e Publicidade e Propaganda (item 4.5) de acordo com as especificações do Edital.

EMPRESA 2 - CAMELO EDITORAÇÃO E ARTES GRÁFICAS - LTDA - CNPJ nº 18.259.216/0001-31, cuja habilitação foi requerida para as áreas de Habitação (item 1.11) e Políticas Públicas (item 1.17) de acordo com as especificações do Edital.

Brasília (DF), 18 de abril de 2017.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios